



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 045/91

Exmo. Sr.

Eng. LUIZ ANTONIO TIRELLO

DD. Presidente do Poder Legislativo

Nesta.

REQUERIMENTO Nº 045/91

O Vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, se digne a deferir nosso pedido de alteração do Regimento da casa em seu artigo 65, § 9º, em conformidade com o preceito do artigo 197, que versa das alterações do mesmo.

Passa a ter a seguinte redação o § 9º do Regimento Interno:

§ 9º) Não poderão funcionar mais de cinco (05) Comissões de Inquéritos, simultaneamente.

Justificativa:

Entendemos que pela dinamização de nossa comunidade, de nossa representatividade perante a sociedade, o funcionamento de uma comissão de inquérito, causaria, como está a causar dificuldades para o bom andamento dos trabalhos.

Nossa sugestão é elevar para cinco o número das comissões de inquérito.

É a nossa sugestão.

Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, 05 de abril de 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Nº	Data
45/91	05,04,1991



[Handwritten Signature]
LERI LONZETTI
Vereador

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDACÇÃO
Em, 08 ABRIL / 1991



[Handwritten Signature]
PRESIDENTE